INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

PROPEX

EDITAL Nº 07/2012/PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público o edital para seleção de bolsistas para desenvolverem o Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, destinado aos discentes do IFS, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de início dos projetos, conforme descrito no item 7 (sete) deste edital.

1. OBJETIVOS

a) Otimizar os processos internos da PROPEX criando um arquivo digital das ações dessa Pró-Reitoria;
b) Adaptar o Software de Gestão de Eventos desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais dessa Pró-Reitoria (PIBIC, PIBIT e PIBEX, entre outros) desde o processo de inscrição, avaliação, divulgação dos mesmos até a entrega dos relatórios e emissão dos certificados dos projetos aprovados e desenvolvidos;
c) Adaptar o Software de Gestão de Eventos desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar a Semana de Ciência e Tecnologia do IFS, que ocorre anualmente, desde o processo de divulgação, inscrição, submissão de trabalhos e emissão dos certificados.

2. DAS VAGAS

ÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
INFORMÁTICA I	05	20 h	Estar cursando, ou já ter concluído, dentro do IFS, curso técnico na área de informática.
INFORMÁTICA II	02	20 h	Estar cursando, dentro do IFS, graduação na área de informática e ter conhecimentos acerca do Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital.

3.2. PROCEDIMENTO

a) As inscrições serão presenciais e realizadas na sala de Recepção da PROPEX (Reitoria do IFS) no horário de 09 às 12:00 horas e das 15 às 18:00 horas;
b) No ato de inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e o currículo Lattes atualizado no ano de 2012, cadastrado na Plataforma CNPq, com todos os comprovantes que serão autenticados no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: análise do currículo e entrevista.

FASES	PROVAS	NATUREZA	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
1.	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 pontos	60 pontos
2.	Análise do Currículo	Classificatória	100 pontos	

a) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida estará automaticamente desclassificado;

b) A Entrevista será pontuada conforme o Anexo II desse Edital;

c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo III desse Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da 1ª e 2ª fase.

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

i) Maior média aritmética do curso;

ii) Maior pontuação na Análise do Currículo (1ª fase);

iii) Maior pontuação na Entrevista (2ª fase).

c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br .

6. DOS RECURSOS

a) Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado.

b) Os recursos só poderão ser interpostos perante PROPEX, mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo IV deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.

c) A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na PROPEX, no prazo previsto no cronograma desse Edital.

d) O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	25/01 a 01/02/2012
Análise do Currículo e Entrevista	02 a 05/02/2012
Divulgação do Resultado	06/02/2012
Recurso	07 e 08/02/2012
Avaliação dos Recursos	09/02/2012
Divulgação Final dos Resultados	10/02/2012
Início das Atividades de Execução do Projeto	13/02/2012

8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos de verbas próprias do IFS;

b) A bolsa individual, com duração de 12 (doze) meses, terá valor mensal de R$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para Informática I e R$ 1200 (um mil e duzentos reais) para Informática II;

c) Será destinado neste Edital um total de 07 (sete) bolsas, sendo 05 (cinco) para Informática I e 02 (duas) para Informática II.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelo Servidor Alex Paulo Alves de Oliveira (Coordenador do Projeto e Presidente da Comissão de Seleção) e Fausto Bernard Melo Soares (Membro).

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) Os bolsistas deverão apresentar relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês, a PROPEX, e um relatório final quinze dias após o término das doze bolsas. A não entrega dos relatórios no prazo implicará na suspensão imediata das bolsas;

b) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades do projeto ou, ainda, o não cumprimento das 20 horas semanais dedicadas ao projeto, convocando o próximo candidato aprovado;

c) A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;

d) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Diretoria de Pesquisa e Inovação - DPI
IFS – *Campus* Aracaju
Tel: 3711-3232/3108

Regivânia Lima de Meneses Franco
Diretor de Pesquisa e Inovação

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF _____

Fone: ( ) _____ E-mail: _____

Documentos entregues: ( ) Currículo Lattes com comprovantes

Aracaju, _____/_____/2012

_____

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi a solicitação de inscrição:

_____/_____/_____ _____

PROPEX

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação pessoal	5	
Pontualidade	5	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Clareza e objetividade nas respostas	30	
Relação entre o currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Total	**100 pontos**	

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Experiência Profissional na área de atuação do edital.	Até 20 pontos
Experiência Profissional em qualquer área.	Até 15 pontos
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou outros ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados.	Até 10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	Até 10 pontos
Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado.	Até 10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico.	Até 05 pontos
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso Científico.	Até 05 pontos
Artigo publicado na imprensa.	Até 05 pontos
Prêmios acadêmicos recebidos	Até 10 pontos
Organização de eventos	Até 05 pontos
Participação em comissão científica	Até 05 pontos

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:
FUNDAMENTO:

Aracaju, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi o recurso:

_____/_____/_____ _____

PROPEX